

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVILLE - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO** do seletivo para ingresso nos cursos de graduação e o respectivo período de **MATRÍCULA** para ingressantes no 2º semestre letivo de 2020, conforme listagem a seguir.

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1 Resultado do Edital nº 010/2020/PSCG – Campus Joinville

DIREITO (NOTURNO)

ALEXANDRE KLEHR DE OLIVEIRA E SOUZA
AMANDA ENGEL
ANNA BEATRIZ DIAS DE AVIZ
BRUNA LEAL DIAS
CAMILA WULFF
DANIELA MARTINS
DANIELLE DE SOUZA
DARLISON DIAS CARNEIRO
DAVID TEODORO DE OLIVEIRA
DEBORA MARIA LAVALL
DOUGLAS APARECIDO NAVARRO JUNIOR
DOUGLAS PEDRINI
EDUARDA RIBEIRO PACHECO
FELIPE GEOVANI DE MIRANDA
GABRIEL WILLIAM DA SILVA FERREIRA
GABRIEL APARECIDA LUCINDO ESTÁCIO
HAYLA CRISTINA CORREA DE MIRANDA
HELTON GUILHERME PEREIRA FILHO
IGOR MELLO GOMES DOS SANTOS
JAKELINE DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS SIDROME
JEFFERSON DA SILVA VIEIRA
JOÃO PAULO BARREIROS CARDOSO
JÚLIA CAROLINE PETERHANS ESPINDOLA
KEVIN AUGUSTO DOS SANTOS
LARISSA FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA
LUIZ VICENTE PARUCKER E SILVA DO NASCIMENTO
MARCO ANTÔNIO MASSANEIRO
MARCOS ANDRÉ BECKER
MARIA LINDAMIR BORBA GREGORIO
MARIVONE SCHMOCKEL PRUNER
MASTERSON FERNANDO DOS SANTOS
MATHEUS MIRANDA DUDA
MILENA ROSANA DE BORBA TAVARES
NATHALIA DE SOUZA LEITE
PAULO CESAR DA SILVA DIAS
RAFAELA BORSUK
REIRINALVA SILVA ALVES
SILVIA CRISTINA TONTINI
TACIANA SALVALAGIO
THUARY FERREIRA RICARDO
VINICIUS EDUARDO GONÇALVES

Observação:

O curso de **Farmácia** teve sua oferta **cancelada** para ingresso em 2020/2.

2. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada de 16 de Julho a 21 de Julho, preferencialmente pelo Portal de Matrícula, conforme procedimentos a seguir:

2.1 Etapas da Matrícula no Portal de Inscrição

2.1.2 Neste [link](#) o candidato classificado terá a indicação de qual login utilizar para iniciar a matrícula.

2.1.3 Os documentos previstos neste Edital deverão ser anexados no portal da matrícula pelo candidato classificado.

2.1.4.A validação da documentação será realizada em até 24h pela equipe responsável pelo processo da matrícula.

2.1.5.O candidato classificado deverá consultar sua inscrição no portal para retirar o boleto da matrícula, que ficará disponível até 24h após a validação da documentação.

Em caso de dúvidas sobre a matrícula, o candidato classificado poderá realizar contato pelo seguinte canal via WhatsApp: (47) 98471-7518.

2.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)
- d) RG (**original legível**)
- e) CPF (**original legível**)
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (**original legível**)
- g) Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)
- h) Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)
- i) Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996) (**cópia legível**)
- j) RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**original legível**)

2.2.1 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

2.2.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

2.2.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

2.3 Das condições de pagamento da matrícula

2.3.1 O boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, ficará disponível no Portal de Matrícula, após análise dos documentos e terá o vencimento conforme cronograma no item 2, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores estão publicados no Edital de Encargos Educacionais no site www.univille.br/editais.

2.3.2 O valor da primeira parcela (matrícula) poderá ser dividido em duas partes iguais, sendo que 50% deverá ser pago no ato da matrícula e os outros 50% até 30 dias após a data de vencimento da primeira parte da matrícula.

2.3.3 A segunda parcela, referente à semestralidade dos alunos que efetuarem a matrícula estará disponível no portal do aluno. A semestralidade será dividida em seis parcelas iguais de julho a dezembro para as matrículas realizadas em julho. E dividida em cinco parcelas iguais de agosto a dezembro para as matrículas realizadas em agosto.

2.4 Outras informações

2.4.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.

2.4.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

2.4.3 A matrícula do menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.

2.4.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.

2.4.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

2.4.6 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do curso de Direito terão início no dia 27 de julho de 2020.

Joinville, 14 de julho de 2020,
Patrícia Esther Fendrich Magri,
Pró-Reitora de Ensino